



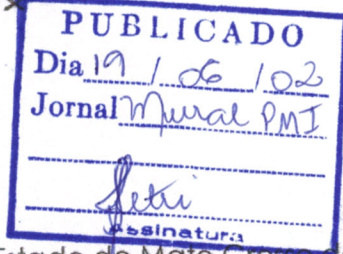
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 555/2002

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;



DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 307/2001, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento corrente, conforme discriminações que segue abaixo:

07.01 – Gabinete do Gerente Obras e Serv. Urbanos	
15.451.0501.1009 – Expansão da Estr. de Saneam. Básico	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 275.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 275.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente e de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 307/2001, conforme segue:

02.02 – Assessoria Planej. Desenv. Econ.	
04.121.0202.1001 – Exp. Da Infra-estrut. Do Turismo Local	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 6.000,00
04.121.0202.2008 – Fomento as Ações de Turismo do Mun.	
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00 – Outras Despesas de Custeio	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
02.03 – Ass. De Promoção Social	
08.244.0203.1002 – Reforma de Creches e Aquis. De Móveis	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 14.000,00
08.244.0203.2009 – Desenv. Ativ. De Assist. Social no Mun.	
3.0.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros pess. Jurídica	R\$ 12.000,00
03.01 – Gabinete do Ger. Adm. e Arrec.	
04.122.0301.1003 – Modern. Adm. E Trein. Func.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.36 – Equip.Outros serv. Terc. Pess. Físicas	R\$	4.000,00
04.122.0301.2002 – Suporte Adm. Das Ativ. Fins da PMI		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais		
3.3.90.14 – Diárias Civil	R\$	6.000,00
04.01 – Gabin. Do Gerente de Financias		
04.123.0302.1004 – Proj. de Modern. Da Gestão Financ.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. Pess. Físicas	R\$	6.000,00
4.0.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$	22.000,00
04.123.0302.2012 – Adm. Da Dívida Contratada do Mun.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.51 – Sentenças Judiciais.....	R\$	12.000,00
05.01 – Gabinete do Ger. De Educação e Cultura		
12.361.0402.1012 – Constr. e Ref. De Unid. Escolares		
4.0.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	21.000,00
12.361.0402.2013 – Increm. Das Ações Ens. Infantil		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11 – Vencim. E Vantagens Fixas	R\$	6.000,00
12.361.0402.2016 – Operac. Do Transp. Escolar		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
12.361.0402.2019 – Desenv. da Cultura Local		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pess. Jurídica.....	R\$	7.000,00
12.361.0402.2026 – Sustent. Do Ens. Fundam. Do Mun.		
3.0.00.00 – Despesas Correntes		
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11 – Vencim. E Vantagens Fixas	R\$	32.000,00
4.0.00.00 – Despesas de Capital		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
06.01 – Gab. Ger. De Saúde		
10.301.0404.2021 – Apoio Estrat. As Ações na Saúde Mun.		




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.52 – Equip. Mat. Perm.	R\$ 8.000,00
07.01 – Gab. Gerente de Obras e Serv. Urbanos	
15.451.0501.1008 – Ampl. E Ref. Da Estr. Ilum. Pública	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
15.451.0501.1011 – Renov. Frota Máq. E Veículos	
4.0.00.00 – Despesas de Capital	
4.4.00.00 – Investimentos	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 275.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal